

## PORTARIA N° 104/2022/MPC/PA

## O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as homologações, em 13/11/2019 e 03/12/2019, do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 – MPC/PA – Servidor, de 20/02/2019;

**CONSIDERANDO** que ainda há, no quadro de pessoal deste Ministério Público de Contas do Estado, 06 (seis) cargos vagos de provimento efetivo, sendo 01 (um) de Analista Ministerial – Especialidade Direito e 05 (cinco) de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, conforme o Processo PAE nº 2022/261532;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentário-financeira atestada nos autos pelo Departamento de Finanças e Orçamento, no sentido de que foram observadas as exigências dos art. 16 e 17 da LRF, que exige estimativa de impacto orçamentário-financeiro da despesa criada no exercício em vigor e nos dois subsequentes, compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual, e que não haverá afetação às metas de resultados fiscais;;

**CONSIDERANDO** que, devido à suspensão ocorrida no período de 23/03/2020 a 31/12/2021, conforme Edital nº 26 – MPC/PA – Servidor, o referido certame ainda continua no prazo de validade estipulado no respectivo edital de abertura, uma vez as homologações dos resultados foram publicadas em 14/11/2019 (Analista Ministerial – Direito) e em 04/12/2019 (Analista Ministerial – Controle Externo), conforme, respectivamente, os Editais nº 19 – MPC/PA – Servidor e nº 23 – MPC/PA – Servidor;

**CONSIDERANDO** ainda a alteração na classificação final do cargo de Analista Ministerial – Controle Externo, decorrente da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0810087-87.2020.8.14.0301, conforme Edital nº 26 – MPC/PA – Servidor, e

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016,

## RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo listados, para os respectivos cargos de nível superior do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

CLASS.	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO
13º	LUAN CHAVES SOBRINHO
149	JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR



15º	CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA
16º	MARCOS AURELIO AMORIM PINHEIRO
179	OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR
CLASS.	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO
3º	ISABELE BATISTA DE LEMOS

Art. 2º - **Convocar** os ora nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse nos referidos cargos, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS